



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.576

João Pessoa - Domingo, 29 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 3792007/GS-SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.433-6, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de NAZAREZINHO.

Portaria nº. 380/2007/GS-SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de NAZAREZINHO.

Portaria nº. 381 /2007/GS-SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.433-6, para a 6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de COREMAS.

PORTARIA Nº 382/2007/SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora ZULMIRA BEZERRA DANTAS, Agente de Telecomunicações, Código GPC-613, matrícula nº. 080.562-9, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na Gerência Executiva de Armas e Munições desta Pasta.

PORTARIA Nº 383 /2007/GS-SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor IREMAR MARINHO DE FARIAS, matrícula nº 139.726-5, lotado nesta Secretaria, para a 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 5ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

Portaria nº. 384/2007/GS-SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar MANOEL IDALINO MARTINS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 072.723-7, para responder pelo plantão da 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº. 385/2007/GS-SEDS

Em 25 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.037-3, para responder pelo plantão da 2ª Delegacia Distrital da Capital.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB

PORTARIA Nº 097/2007-DS

João Pessoa, 23 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 135 e 131 da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Afastar preventivamente de suas funções, o servidor MANOEL IVAN DE LACERDA, matrícula nº 3683-8, lotado no Posto de Atendimento do DETRAN, na Casa da Cidadania no município de Patos-PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

II-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 8519/2007-DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias;

III-A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação;

IV-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 098/2007-DS

João Pessoa, 25 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº

01000.001327/2007-46 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2007.

Contém parâmetros e condições para a gestão dos recursos hídricos no contexto do perímetro irrigado do Açude Lagoa do Arroz, Município de Cajazeiras.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I, do artigo 20, combinado com o artigo 27 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005 e,

Considerando ser a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, o órgão público responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Estado da Paraíba, conforme determinam os artigos 3º, 4º e inciso IV, do artigo 5º da Lei nº. 7.779/2005;

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos, preceituada pela Lei nº. 6.308/96 e suas alterações têm como princípio básico assegurar o uso integrado e racional destes recursos, para a promoção do desenvolvimento e do bem estar da população do Estado da Paraíba;

Considerando que o volume de água no Açude Lagoa do Arroz atualmente é de 15.200.000 m³ e que o volume máximo que poderá ser disponibilizado para a irrigação, até junho de 2008, é de 3.736.330 m³, para que seja assegurado o abastecimento humano;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a área máxima a ser irrigada por usuário, no perímetro irrigado da Lagoa do Arroz, será de 3,5 ha (três e meia hectares);

Parágrafo único: Poderá ser concedida Outorga para áreas acima de 3,5 ha (três e meia hectares), ao usuário que praticar os sistemas de irrigação por micro aspersão ou gotejamento.

Art. 2º - Com vistas ao suporte técnico para a operação da comporta do Açude Lagoa do Arroz e Gestão dos Recursos Hídricos, os canais de irrigação serão divididos, para efeito de monitoramento e fiscalização, em trechos ao longo do seu percurso, devendo a AESA:

I – Elaborar projeto de recuperação da estrutura do canal;

II - Manter um representante, na área do perímetro irrigado, para implementação das ações aqui especificadas;

III – Disponibilizar equipe para aferição de medições de vazões;

IV – Dar suporte técnico à Comissão Gestora do Açude Lagoa do Arroz, para a operação do mesmo;

V – Encaminhar ao DNOCS e a Comissão Gestora do Açude Lagoa do Arroz estudos técnicos, sugerindo o fechamento da alimentação do Rio Cacaré, até a recuperação da reserva hídrica do referido Açude.

Art. 3º - A limpeza dos canais do perímetro de irrigação do Açude de Lagoa do Arroz será realizada, através de mutirão dos usuários, ficando cada usuário responsável pela conservação e desassoreamento de um trecho de, pelo menos 25,00m (vinte e cinco metros) do canal, cujo início e final será assistido por funcionários da AESA.

Parágrafo Único – O usuário que não executar os serviços de manutenção e desassoreamento, previsto neste artigo, terá sua Outorga suspensa.

Art. 4º - Não será permitida a instalação de captações que perfurem as placas do canal, devendo ser retiradas aquelas acaso existentes.

Art. 5º - Serão, prioritariamente, atendidos os projetos de irrigação localizados do final para o início do canal, devendo cada usuário especificar:

I – Os tipos de cultura;

II – Área irrigada;

III – Período de Irrigação, contendo os meses do ano, os dias da semana e horas diárias.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de julho de 2007.


José Ernesto Souto Bezerra
Diretor Presidente da AESA

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/180/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 04.184/2005,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-40 para RETIDE, do professor FÁBIO GALVÃO DANTAS, matrícula n.º122.537-5, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/381/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 00.085/2007.

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-40 para RETIDE, do profes

sor **DÉBORA REGINA FERNANDES BENÍCIO**, matrícula n.º 323.171-2, lotada no Departamento de Letras e Educação do Centro de Ciências Humanas-CH.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Julho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/336/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.928/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **RETIDE**, do professor **VITAL ARAÚJO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 723.471-6, lotada no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas-CCESA

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de Junho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/428/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item XII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.116/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º - Em caso de extravio de livro, pertencente ao acervo das Bibliotecas, sob a responsabilidade do aluno, caberá ao mesmo a reposição imediata de um outro exemplar de idênticas características.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Julho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/396/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore, o professor, **RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, matrícula n.º 120.039-9, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação Social, símbolo UEPB.NDC-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, por um período de 30 dias

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 09 de Julho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/368/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.789/2007.

RESOLVE:

Nomear, a professora, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA AQUINO**, matrícula n.º 322.738-3, lotada no Departamento de Letras -CH, para ocupar o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Letras -CH**, símbolo NDC-3, no período correspondente de 11 de Julho de 2007 a 11 de Julho de 2009.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de Junho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/325/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.066/2007.

RESOLVE:

Nomear, a professora, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º 121.324-5, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, para ocupar o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Licenciatura em Matemática**, do Centro Ciências e Tecnologia- CCT, símbolo NDC-3.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Junho de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/431/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 03.288/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.113/2007	120.931-1	NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS	ADJUNTO II	ADJUNTO III
04.113/2007	120.935-3	MARIA JOSÉ RIBEIRO DINIZ	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
04.113/2007	120.942-6	DÁSIO JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA	ADJUNTO IV	TITULAR
04.113/2007	120.970-1	INACIO DE ARAÚJO MACEDO	ADJUNTO IV	TITULAR



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

A UNIÃO Suplementar, Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

04.113/2007	120.992-2	GUTEMBERG GERMANO BARBOSA	ADJUNTO IV	TITULAR
04.113/2007	121.148-0	JACQUELINE SANTOS DA FONSECA ALMEIDA GAMA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
04.113/2007	121.188-9	ADONIRAM RIBEIRO DOS SANTOS	ADJUNTO IV	TITULAR
04.113/2007	121.352-1	FRANCISCO EVANGELISTA PORTO	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
04.113/2007	323.249-2	FÁBIO SEVERIANO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 03 de Julho de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/432/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.114/2007.

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.114/2007	100.038-1	JOSÉ DOS SANTOS FILHO	GNM 2-07	GNM 2-08
04.114/2007	100.126-4	JOÃO DO NASCIMENTO	GNM 4-08	GNM 4-09
04.114/2007	100.649-5	ZORAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA	GNM 1-10	GNM 1-11
04.114/2007	100.650-9	SUÊNIA DOS SANTOS SILVA	GNM 1-10	GNM 1-11
04.114/2007	100.652-5	CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA	GNM 3-05	GNM 3-06
04.114/2007	100.653-3	ANTONIO MARQUES JUNIOR	GNM 4-05	GNM 4-06
04.114/2007	100.654-1	JOSELMA LOPES DA SILVA	GNM 1-10	GNM 1-11
04.114/2007	100.656-8	ANDREA KARLA FIGUEIREDO DE SOUSA	GNM 3-05	GNM 3-06
04.114/2007	100.730-1	MAIRA DO SOCORRO FIGUEIREDO ARAÚJO	GNM 1-10	GNM 1-11

Campina Grande, 20 de Julho de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/433/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 03.288/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.575/2007	123.609-1	Moisés de Araújo Silva	Adjunto I	Titular

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 24 de Julho de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/242/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02.373/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **RETIDE**, da professora **DORALÚCIA PEDROSA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 120.851-9, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de Maio de 2007.

Publicado em ; 14/06/2007.

Republicar por incorreção

PORTARIA/UEPB/GR/322/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.133/2007.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor, **JADILSON JÔ DA SILVA**, matrícula n.º 723.507-1, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas-CCESA, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, a partir de 01 de junho de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Junho de 2007.

Publicado no D.O. E. em : 14/06/2007

Republicar por incorreção

PORTARIA/UEPB/GR/238/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.564/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, da professora **KARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUNA**, matrícula n.º 120.022-1, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para cursar **Doutorado**, no Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, na cidade do Recife-PE, pelo período de **03 anos e 06 meses**, a contar de **01 de março de 2007 a 01 de setembro de 2010**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de maio de 2007.

Publicada no D.O.E em: 14/06/2007

Republicar por incorreção

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Main budget execution table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Saldo. Includes sub-sections for Despesas (Execução, Intra-Orçamentárias) and Fontes (Fiscal, Social, etc.).

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN
DEUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E
PRONOCIAO COMERCIAL
COMERCIALIZACAO
COMERCIO EXTERIOR
TURISMO
DEPORTO COMUNITARIO
T O T A L

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RECEITAS REALIZADAS
Tabela com 12 colunas: Data, Aprove, Neg, Out, Dev, Dep, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun. Inclui sub-totais para Receitas Correntes, Contribuintes, e Outras.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Tabela com 4 colunas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre 2007. Inclui sub-totais para Despesas Previdenciárias e Despesas Correntes.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	30/Ab/2007 (b)	30/Jun/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.563.026	2.478.095	2.425.845
DEDUÇÕES (II)	99.097	383.532	473.828
Ativo Disponível	229.598	368.458	455.058
Haveres Financeiros	73.137	72.010	64.107
(-) Restos a Pagar Processados	203.638	56.936	45.537
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.463.929	2.094.563	1.952.017
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	82.690	78.972	77.511
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.381.239	2.015.591	1.874.506

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(141.085)	(506.733)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(12.616)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	30/Ab/2007 (b)	30/Jun/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	12.323.996	12.323.996	12.323.996
DEDUÇÕES (VIII)	-	12.713	39.481
Ativo Disponível	18.995	34.964	67.885
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	8.403	8.403	-
(-) Restos a Pagar Processados	73.061	30.744	28.404
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	12.323.996	12.311.283	12.284.515
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	12.323.996	12.311.283	12.284.515

REGIME PREVIDENCIÁRIO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONJADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PRIMÁRIAS	R\$ Milhares			
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.492.858	764.383	2.123.815	1.909.591
Receitas Tributárias	1.872.520	280.867	839.391	773.520
ICMS	1.580.117	230.408	693.438	653.369
IPVA	72.000	13.935	39.869	32.880
ITCD	2.103	600	1.670	1.010
IRRF	130.879	20.892	63.511	50.807
Outras Receitas Tributárias	87.421	15.032	40.903	35.454
Receitas de Contribuições	303.259	63.409	151.124	98.312
Receitas Previdenciárias	303.259	63.409	151.124	98.312
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	1.139	412	972	589
Receita Patrimonial	25.876	5.106	12.819	16.753
(-) Aplicações Financeiras	24.737	4.694	11.847	16.164
Receita Industrial	15.661	142	241	99
Receita de Serviço	158.369	19.329	53.883	60.938
Transferências Correntes	2.005.499	383.623	1.030.686	924.739
FPE	1.782.931	277.334	766.938	686.497
Convênios	67.355	27.400	47.180	40.450
Outras Transferências Correntes	155.213	78.889	216.568	197.792
Demais Receitas Correntes	136.211	16.611	47.518	51.394
Dívida Ativa	6.170	417	1.234	1.191
Diversas Receitas Correntes	130.041	16.194	46.284	50.203
RECEITAS DE CAPITAL (II)	94.566	5.533	17.964	77.163
Operações de Crédito (III)	60.340	5.416	12.258	29.743
Amortização de Empréstimos (IV)	1.028	98	439	45
Alienação de Bens (V)	33	3	5.247	47.277
Transferências de Capital	32.956	16	20	98
Convênios	32.956	16	20	98
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	209	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	33.165	16	20	98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.526.023	764.409	2.123.835	1.909.689

DESPESAS PRIMÁRIAS	R\$ Milhares			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.101.655	639.709	1.713.595	1.581.896
Pessoal e Encargos Sociais	2.175.895	330.836	917.013	920.126
Juros e Encargos da Dívida (IX)	179.067	26.269	104.994	71.721
Outras Despesas Correntes	1.746.693	282.604	691.588	580.049
Transferências Constitucionais e Legais	429.685	73.907	218.176	199.270
Demais Despesas Correntes	1.317.008	208.697	473.412	380.779
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.925.588	613.440	1.608.601	1.510.175
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	597.640	79.556	179.667	239.627
Investimentos	340.491	41.398	84.172	95.888
Inversões Financeiras	17.427	1.885	7.387	9.403
Concessão de Empréstimos (XII)	2.900	119	376	775
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	14.527	1.766	7.011	8.628
Amortização da Dívida (XIV)	239.722	36.073	96.108	134.536
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	355.018	43.164	91.183	104.516
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	4.277.706	656.604	1.699.784	1.614.691

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	332.854

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONJADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER/ÓRGÃO	R\$ Milhares							
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	203.637	10.442	147.858	45.337	19.717	2.293	11.597	5.827
EXECUTIVO	198.102	10.206	142.708	45.188	19.541	2.293	11.443	5.805
Administração Direta	108.878	9.735	87.897	11.246	12.607	1.834	7.851	3.012
Administração Indireta	89.224	471	54.811	33.942	6.844	459	3.592	2.793
LEGISLATIVO	591	41	550	-	167	-	154	13
Assembleia Legislativa	501	-	501	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	90	41	49	-	167	-	154	13
JUDICIÁRIO	3.691	195	3.412	84	9	-	-	9
Tribunal de Justiça	964	166	777	21	9	-	-	9
Fundo Especial do Poder Judiciário	2.727	29	2.635	63	3	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.253	-	1.188	65	-	-	-	-
Ministério Público	1.253	-	1.188	65	-	-	-	-
Fundo Especial do Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	203.637	10.442	147.858	45.337	19.717	2.293	11.597	5.827

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONJADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	R\$ Milhares				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	3.137.170	3.149.396	1.093.366	1.607.352	51,04
Receitas de Impostos	1.770.815	1.787.116	458.829	600.402	50,38
Receita Resultante do ICMS	1.565.833	1.580.117	391.292	765.962	50,31
ICMS	-	-	358.454	694.018	43,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ICMS	-	-	(694)	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	(1.121)	-	-
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEB (II)	-	2.017	38.523	101.914	-
Receita Resultante de Outros Impostos	204.982	204.982	47.228	104.440	50,95
ITCD	2.103	2.103	522	1.592	75,70
IPVA	72.000	72.000	26.370	39.337	54,63
IRRF	130.879	130.879	28.802	63.511	48,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	(556)	-	-
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.796.040	1.796.040	327.208	926.637	51,59
Cota-Parte FPE (85%)	1.782.931	1.782.931	268.087	707.749	41,06
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 (85%)	4.200	4.200	1.402,00	1.402	33,38
Cota-Parte FPI-Exportação	8.909	8.909	1.665	3.198	35,90
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEB (II)	-	-	56.054	154.288	-
Cota-Parte RPF-Ouro (100%)	-	-	-	-	-
(4) Transferências Constitucionais	429.685	433.760	74.514	219.687	50,65
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	70.770	73.874	65.585	172.597	233,64
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	-	-	60.392	161.346	-
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	-	-	60.392	161.346	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
Transferências do FNDE	70.770	73.874	5.193	11.251	15,23
Transferências do Salário-Educação	6.234	7.838	1.554	5.302	66,37
Outras Transferências do FNDE	64.536	66.036	3.639	6.049	9,16
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III)	3.207.940	3.223.270	1.102.897	1.625.641	50,44

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	R\$ Milhares				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII)	783.946	785.746	88.330	340.390	30,59
Despesas com Ensino Fundamental (VIII)	232.226	232.226	34.264	95.885	41,29
Despesas com Ensino Médio	3.016	3.016	204	578	17,51
Outras Despesas com Ensino	548.704	550.504	54.362	143.977	26,15
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	-	-	-	-	-
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	-	-	-	-	-
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.234	7.837	2.786	3.238	41,33
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	96.636	129.961	14.339	32.061	34,67
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	886.866	923.544	105.955	375.689	29,85

PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	VALOR
[R - V] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	94.856

ESTADO DA PARAÍBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	4.569.567		
Previsão Atualizada da Receita		-	4.612.161		
Receitas Realizadas	774.620	-	2.153.626		
Déficit Orçamentário	-	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	52.763		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		-	4.569.567		
Dotação Atualizada		-	4.699.395		
Despesas Empenhadas	726.083	-	1.954.300		
Despesas Liquidadas	719.065	-	1.901.262		
Superávit Orçamentário	-	-	252.264		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	726.083	-	1.954.300		
Despesas Liquidadas	719.065	-	1.901.262		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			3.183.913		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)	118.514		277.956		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	104.293		262.948		
	14.221		15.008		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aparente Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(12.616)	(596.733)	4.016,59	
Resultado Primário		322.854	424.051	127,40	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	203.637	10.442	147.858	45.337	
Poder Legislativo	198.102	10.206	142.708	45.188	
Poder Judiciário	591	41	550	0	
Município	3.691	995	3.412	84	
Município Público	1.253	0	1.188	65	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	19.717	2.293	11.597	5.827	
Poder Legislativo	19.541	2.293	11.443	5.805	
Poder Judiciário	167	0	154	13	
Município	9	0	0	0	
Município Público	0	0	0	0	
TOTAL	223.354	12.735	159.455	51.164	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Aparente Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	335.246		25%	20,86	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	190.741		60%	47,47	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	-		60%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Aparente Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.006		12%	8,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)					
FONTE: SIAF					

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Receita

PORTARIA Nº 177/GSER

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - Fica instituído GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO - GETRA, com a incumbência de realizar estudo e avaliação com vistas a estabelecer sistemas de fiscalização do trânsito de mercadorias mediante monitoramento por satélite (GPS), fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação do modelo operacional do sistema e sua viabilidade econômica e legal.

II - O GRUPO DE TRABALHO a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição inicial, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA	Secretário Executivo
MARIA DALVA DE BRITO	Gerente Executiva de Fiscalização
JOAO ELIAS COSTA FILHO	Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior
WILTON CAMELO DE SOUSA	Gerente da 1ª Gerência Regional

III - O Presidente do GETRA poderá requisitar servidores, equipamentos e materiais necessários para as tarefas de apoio dos trabalhos do Grupo.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00007/2007/ESP

15 de Maio de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0084392006-8, 0084422006-0, 0085502006-7, 0085772006-6, 0085722006-3, 0085802006-8, 0093392006-7, 0093412006-4; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

Anexo da Portaria Nº 00007/2007/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.017.358-2	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA EUFRASIO CAMARA, 00351 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.048.189-9	JOSE GRACIANO	R JOAQUIM VIRGOLINO, Nº 00652 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.010.482-3	JOSE SERAFIM FILHO	PC GETULIO VARGAS, Nº 00038 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.051.797-4	ALVINO COSTA DE OLIVEIRA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 00447 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.145.354-6	FABIO ACIOLE CAMARA	PC GETULIO VARGAS, Nº 29 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.112.523-9	MARIONILSON DIAS DOS SANTOS	R JUVINIANO SOBREIRA, Nº 00058 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.130.726-4	ANTONIO JOAO AVELINO	R TOMAZ RODRIGUES, Nº 00201 - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.142.253-5	SUELEN GOMES DOS SANTOS	R JUVINIANO SOBREIRA, Nº 27 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE

TATIANA DO REGO M. MENEZES
COLETORA MAT. 145.937-6
COLETORIA ESTADUAL ESPERANCA-PB
693/1792-4

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00008/2007/ESP

17 de Maio de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0395942007-2; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

Anexo da Portaria Nº 00008/2007/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.040.349-9	EDILSON GOMES COSTA M E	MECANICO PUBLICO MUNICIPAL - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE

TATIANA DO REGO M. MENEZES
COLETORA MAT. 145.937-6
COLETORIA ESTADUAL ESPERANCA-PB
693/1792-4

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00009/2007/ESP

21 de Maio de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0419572007-9; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

Anexo da Portaria Nº 00009/2007/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.439-5	MARIA FRANCINEIDE DIONISIO FELIX	R DR SOLON DE LUCENA, Nº 00130 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE

TATIANA DO REGO M. MENEZES
COLETORA MAT. 145.937-6
COLETORIA ESTADUAL ESPERANCA-PB
693/1792-4

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00010/2007/ESP

25 de Maio de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0172662007-7, 0271512007-9, 0307062007-8, 0307232007-1, 0307312007-6, 0307352007-4, 0308222007-0, 0308482007-4, 0398622007-0, 0398672007-3, 0412852007-1-;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

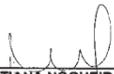
RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

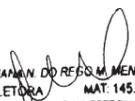
livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

Anexo da Portaria Nº 00010/2007/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.950-3	JAGUAR IND E COM DE COLCHOES ESPUMAS BICAMAS E ESTOFADOS LTD	R IRENE VIEIRA GUIMARAES, Nº 005/N - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.115.841-2	COLA PISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA	SIT VELHO, 00000 - ZONA RURAL - 58135000, Nº -	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.125.469-1	GIRLENE DUARTE DE OLIVEIRA	R DR SILVINO OLAVO, Nº 00074 - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.079.309-2	RAQUEL GERUZA ALVES	RUA MANOEL RODRIGUES, 00128 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.114.658-9	MARIA DE LOURDES NEVES COSTA	RUA JOSE CIRINO - 58145000, Nº - CENTRO	MONTADAS/PB	FONTE
16.100.436-9	EBENEZER FERNANDES DOS SANTOS	RUA SAO JOSE, 00736 - CENTRO - 58140000, Nº -	AREIAL/PB	FONTE
16.130.044-8	NIEDSON COSTA CAMARA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 00781 - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.053.586-7	RAIMUNDO BARBOSA	RUA MANOEL RODRIGUES, 00057 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.094.673-5	EMANUEL JOSE DA COSTA	RUA ELIZIO SOBREIRA, 00297 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.077.680-5	PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	RUA TEOTONIO TERTULIANO COSTA, 00260 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	OUTROS
16.130.162-2	OLIVEIRA E ELIAS LTDA	RUA MANOEL RODRIGUES, 00194 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL


TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES
COLETORA MAT. 145.937-6
COLETORIA ESTADUAL ESPERANCA/PB
59391703-4

COLETORIA ESTADUAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00006/2007/SJR

4 de Junho de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04569520073;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA
Anexo da Portaria Nº 00006/2007/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.065.679-6	PEDRO ESTRELA FERNANDES	RUA TABELIAO JOSE CANDIDO DANTAS, 00000 - CENTRO - 58910000, Nº -	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	NORMAL
16.003.408-6	LOURIVAL ROCHA	RUA DO COMERCIO, 00026 - COMERCIO CENTRAL - CENTRO - 58910000, Nº -	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	NORMAL
16.146.265-0	ANTONIA CIPRIANO GONZAGA GONCALVES	R CEL JOSUÉ DE FREITAS, Nº 99 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	NORMAL
16.139.734-4	ALENCAR & ARAUJO LTDA	RUA VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, 00s/n - PROX PREFEITURA - CENTRO - 58922000, Nº -	BERNARDINO BATISTA/PB	NORMAL
16.120.013-3	MARCELO ROCHA DE CARVALHO	RUA TABELIAO JOSE CANDIDO DANTAS, 005/N - SAIDA P/ UIRAUNA - CENTRO - 58910000, Nº -	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	NORMAL


Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

COLETORIA ESTADUAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00007/2007/SJR

18 de Junho de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0490312007-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA
Anexo da Portaria Nº 00007/2007/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.101.162-4	LUIZ BATISTA SIQUEIRA	RUA JOSE ALEXANDRE FILHO - 58920000, Nº - CENTRO	TRIUNFO/PB	FONTE


Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

COLETORIA ESTADUAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00009/2007/SJR

19 de Junho de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2007.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA
Anexo da Portaria Nº 00009/2007/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.118.591-6	JOSE GONCALVES FORMIGA	RUA TABELIAO PEDRO MUNIZ DE BRITO, 00065 - TERREO - CENTRO - 58910000, Nº -	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	FONTE


Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00009/2007/SOU

11 de Maio de 2007

O Coletor Estadual de XXXXX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº XXXX;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA
Anexo da Portaria Nº 00009/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.439-1	FRANCISCO IVONILSO LIMA	RUA SIMAO AFONSO DE CAVARLHO, 00039 - TERREO - 58800000, Nº - SAO JOSE	SOUSA/PB	NORMAL


Margônia M. A. P. S.
Coletora - Matr. 147.087

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00010/2007/SOU

31 de Maio de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02186820072;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA
Anexo da Portaria Nº 00010/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.307-4	CAVALCANTI COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	RUA MANOEL GADELHA FILHO, 00057 - LOJA 16 - 588000 - , Nº - GATO PRETO	SOUSA/PB	NORMAL


Margônia M. A. P. S.
Coletora - Matr. 147.087

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 278 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1392 / 2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.419-7, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor **JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA**, nos autos da Ação Regressiva, Processo nº 036.2007.000.038-9, inclusive para oferecer contestação em audiência de Instrução e Julgamento, **designada para o dia 16 de agosto de 2007, às 09:00 horas, com tramitação na Comarca de Serraria**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 279 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 751 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE**, matrícula 80.182-8, Técnica de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 30 de julho de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 280 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1274 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **MANOEL ITAMAR PEREIRA**, matrícula 91.124-1, Motorista, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 281 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1154 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, à servidora **MARIA ZORAIDE MARINHO**, matrícula 95.226-5, Técnica de Nível Médio, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 06 de agosto de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 282 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1125 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, à servidora **KÁTIA SILVA DE PAIVA**, matrícula 127.853-3, Agente Administrativo, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 283 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1348 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **CELINA MARIA CUNHA ARANHA**, matrícula 79.051-6, Agente Administrativo, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 284 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ TRAJANO DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 97.299-1, Agente desta Defensoria, para prestar serviços junto a **Penitenciária Modelo Flósculo da Nóbrega**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 285 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 89.839-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor **Alcides Eugênio Nunes**, nos autos do Processo Nº 039.2006.000.665-5, com tramitação na **Comarca de Teixeira**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 286 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 109.260-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor **Severino Rodrigues**, nos autos do Processo Nº 200.2002.389.428-6, com tramitação no **2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 287 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 109.260-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor **Carlos Henrique de O. Lima**, nos autos do Processo Nº 200.2006.027.026-7, com tramitação no **1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 288 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o retorno do Defensor Público **RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 87.316-1, **ao exercício de suas funções institucionais junto a Comarca de Cuité**, onde é titular, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 289 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o retorno da Defensora Pública **SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 94.605-2, **ao exercício de suas funções institucionais junto a Comarca de Cuité**, onde é titular, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Olavio Gomes de Araújo
Olavio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado